



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 59 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro de 2025 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Renê Azevedo Santana** para o Cargo de **Assessor Ouvidor**.

Nomear, **Romário Rodrigues Rocha** para o Cargo de **Assessor Parlamentar**, para servir ao Gabinete do Vereador Wasley Isaque Santos Borges.

Nomear, **Manoel Sebastião Gomes Fausto** para o Cargo de **Assistente Legislativo**, para servir ao Gabinete do Vereador Wasley Isaque Santos Borges.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência em, 10 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 59 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro de 2025 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Renê Azevedo Santana** para o Cargo de **Assessor Ouvidor**.

Nomear, **Romário Rodrigues Rocha** para o Cargo de **Assessor Parlamentar**, para servir ao Gabinete do Vereador Wasley Isaque Santos Borges.

Nomear, **Manoel Sebastião Gomes Fausto** para o Cargo de **Assistente Legislativo**, para servir ao Gabinete do Vereador Wasley Isaque Santos Borges.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 10 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

